REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 71/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, I, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno),

RESOLVE

Convocar **Sessão Especial e Audiência Pública**, a ser realizada em data posteriormente designada por este Poder, no Plenário "José Mariz", com o objetivo de debater o Projeto de Lei Complementar nº 42/2023, de autoria do Tribunal de Justiça da Paraíba, que transforma a 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca de João Pessoa na 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital e jurisdição estadual para processar e julgar os delitos de organizações criminosas, possibilitando, desta forma, a viabilização da aprovação da matéria legislativa.

Isto posto, solicito a participação de representantes da Magistratura Estadual, do Ministério Público Estadual, da Defensoria Pública Estadual, da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Paraíba (OAB/PB), da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM) e demais interessados na pertinente temática, na Sessão Especial e Audiência Pública que será agendada por este parlamento.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 06 de junho de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente